



<b>MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE</b> PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA		
<b>LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO</b> Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional	<b>SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ</b> Subprocurador-Geral Judicial	<b>VALTER JOSÉ DE OMENA ACIOLY</b> Subprocurador-Geral Recursal
<b>MAURÍCIO ANDRÉ BARROS PITTA</b> Corregedor-Geral do Ministério Público		<b>EDUARDO TAVARES MENDES</b> Ouvidor do Ministério Público

<b>COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA</b> Márcio Roberto Tenório de Albuquerque <b>Presidente</b>		
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá Dennis Lima Calheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Denise Guimarães de Oliveira Sérgio Amaral Scala Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos	Walber José Valente de Lima Vicente Felix Correia Marcos Barros Méro Maurício André Barros Pitta Helder de Arthur Jucá Filho Neide Maria Camelo da Silva	Lean Antônio Ferreira de Araújo Eduardo Tavares Mendes Valter José de Omena Acioly Isaac Sandes Dias Maria Marluce Caldas Bezerra

## Procuradoria-Geral de Justiça

### Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 15 DE SETEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 01.2023.00000240-7.

Interessado: Promotoria de Justiça de São José da Tapera/AL - MPAL.

Assunto: Nepotismo.

Despacho: Em face das informações constantes nos documentos de fls. 95/121, encaminhem-se os presentes autos à douta Assessoria Técnica para análise e parecer. Ao considerar o decurso do prazo de tramitação da presente Notícia de Fato, bem como a necessidade de aprofundamento de medidas investigativas, prorrogo o prazo de conclusão destes autos por mais 90 (noventa) dias, nos termos do art. 3º da Resolução CNMP n. 174, de 4 de julho de 2017.

Proc: 01.2023.00003840-6.

Interessado: Alfredo Gaspar de Mendonça Neto.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa de informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00006418-1.

Interessado: 31ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com ulterior abertura de procedimento no sistema GED.

Proc: 02.2023.00007790-0.

Interessado: Secretário da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à 51ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00007816-4.

Interessado: Origem Energia Alagoas S.A.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00007850-9.

Interessado: Bruna Nobre.



Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, após a remessa das informações ao interessado.

Proc: 02.2023.00007870-9.

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA - PARAIBA.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação do GAECO.

Proc: 02.2023.00007871-0.

Interessado: 10ª Vara Cível da Capital - TJAL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2023.00007881-0.

Interessado: Josinaldo José dos Santos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Junte-se ao Proc. SAJMP n. 02.2023.00005678-1.

Proc: 02.2023.00007902-0.

Interessado: Procuradoria-Geral Eleitoral - Ministério Público Eleitoral.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à Promotoria de Justiça com atribuições perante à 55ª Zona Eleitoral – Arapiraca/AL.

Proc: 02.2023.00007904-1.

Interessado: Secretaria Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Subprocurador-geral Administrativo Institucional.

Proc: 02.2023.00007909-6.

Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2023.00007917-4.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito.

Proc: 02.2023.00007988-5.

Interessado: Asafe Ribeiro de Campos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos à 48ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2023.00007989-6.

Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remetam-se os presentes autos ao Setor de Distribuição das Procuradorias de Justiça.

Proc: 02.2023.00007992-0.

Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Assunto: Solicitação de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 06.2023.00000084-2.

Interessado: Ministério da Economia.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: Defiro. Remeta-se cópia dos autos ao Departamento de Auditoria desta Procuradoria-Geral de Justiça, esclarecendo-se que o relatório técnico elaborado deve ser encaminhado ao órgão de execução solicitante. Volvam os autos à 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios para medidas ulteriores.

GED: 20.08.1328.0000152/2023-13

Interessado: Seção de Administração de Rede de Apoio Operacional desta PGJ.

Assunto: Requerendo aquisição de fitas.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Licitações e Contratos. Aquisição de equipamento de informática, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Justificada a necessidade da contratação. Orçamento nº 232/2023, elaborado pelo setor de compras. Aplicação do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado, nos moldes do Decreto nº 11.317, de 29 de dezembro de 2022. Possibilidade de contratação direta pelo menor preço. Existência de disponibilidade orçamentária e financeira para o atendimento da despesa. Pelo deferimento.” Defiro. Vão os autos à Diretoria de Programação e Orçamento para providências.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 15 de setembro de 2023.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima  
Analista do Ministério Público

#### Portarias

PORTARIA PGJ Nº 489, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00007818-6, RESOLVE designar o Dr. MAGNO ALEXANDRE FERREIRA MOURA, 40º Promotor de Justiça da Capital, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 62ª Promotoria de Justiça da Capital, durante as férias da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 490, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2023.00007455-7, RESOLVE designar os Doutores LUIZ JOSÉ GOMES VASCONCELLOS, 51º Promotor de Justiça da Capital e ANDRESON CHARLES SILVA CHAVES, Promotor de Justiça de Campo Alegre, para comporem, na condição de titular e suplente, o Grupo Interinstitucional de Trabalho Interdisciplinar de Atenção à Saúde Mental de pessoas em conflito com a lei, representando o Ministério Público de Alagoas. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2023.0007793-2, RESOLVE designar os Doutores LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, 1º Promotor de Justiça de União dos Palmares e Coordenador do Núcleo de Defesa da Educação do CAOP e KLEBER VALADARES COELHO JUNIOR, 1º Promotor de Justiça de Rio Largo, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe, no Procedimento Administrativo n. 09.2023.00001298-2, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, bem como nos feitos judiciais decorrentes.



Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 492, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP n. 02.2023.00007808-6, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. CÍNTIA CALUMBY DA SILVA, 23ª Promotora de Justiça da Capital, no Plantão da 5ª Circunscrição, no dia 10 de setembro transato Publique-se, registre-se e cumpra-se. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE Procurador-Geral de Justiça PORTARIA PGJ Nº 493, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Inquérito Civil n. 06.2022.00000100-4, RESOLVE designar a Dra. VIVIANE KARLA DA SILVA FARIAS, 6ª Promotora de Justiça de Arapiraca, para funcionar no Proc. Preparatório nº 06.2018.00000327-8, revogando-se as disposições contidas na Portaria PGJ 63/2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Procurador-Geral de Justiça

## Distribuição Processual

### Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 15 dia(s) do mês de setembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2023.00007903-0  
Interessado: Joao de Sa Bomfim Filho  
Natureza: Solicitação de ratificação de atos processuais  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007904-1  
Interessado: Secretaria Geral - TJAL  
Natureza: Link da Audiência ref. Ação Penal nº 0806584-53.2022.8.02.0000  
Assunto: Ofício Ação Penal nº 0806584-53.2022.8.02.0000  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007907-4  
Interessado: Delegacia Geral Adjunta da Polícia Civil  
Natureza: Requerimento de TAC. 5ª Corrida da Polícia Civil de Alagoas  
Assunto: Ofício nº 005/2023  
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2023.00007909-6  
Interessado: 11ª Vara Criminal da Capital - TJAL  
Natureza: Encaminha decisão extraída dos autos de nº 0724566-69.2022.8.02.0001 (nosso número), o qual tem o seguinte teor: [...] "Diante do requerido às fls. 135, remeta-se cópia dos autos à Procuradoria Geral de Justiça para as providências cabíveis, nos termos do art. 28-A, §14, do Código de Processo Penal."  
Assunto: Ofício autos de nº 0724566-69.2022.8.02.0001  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007992-0



Interessado: Conselho Nacional de Justiça - CNJ  
Natureza: Encaminhamento. Cópia do Processo Administrativo Disciplinar nº 0000605-38.2021.2.00.0000.  
Assunto: Ofício nº 613/GP/2023  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007948-5  
Interessado: 1º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. Autos nº 1.11.000.001017/2023-40, para providências.  
Assunto: Ofício nº 392/2023/GABPRM3/EGS - 1º OFÍCIO  
Remetido para: Promotoria de Justiça de Igreja Nova

Processo: 02.2023.00007970-8  
Interessado: 2ª Promotoria de Justiça da Capital - MPAL  
Natureza: Comunica instauração PIC e solicita atuação conjunta  
Assunto: Ofício nº 0014/2023  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007983-0  
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL  
Natureza: Cancelamento de CNH. Processo nº E:05101.0000010664/2023.  
Assunto: Ofício nº E:3948/2023/DETRAN  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00007972-0  
Interessado: 3º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL  
Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.001019/2023-39, para providências.  
Assunto: Ofício NF 1.11.000.001019/2023-39  
Remetido para: Coordenadoria das Criminais Residuais

Processo: 02.2023.00007982-0  
Interessado: Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJAL  
Natureza: EDITAL - 34ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno (26.09.23)  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007988-5  
Interessado: Asafe Ribeiro de Campos  
Natureza: Requerimento de informações acerca da Notitia Criminis n. 02.2022.00006691-0  
Assunto: Requerimento  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2023.00007989-6  
Interessado: 4ª Câmara Cível - TJAL  
Natureza: CIÊNCIA PAUTA DE JULGAMENTO 4.ªC.C - 12.ª Sessão Extraordinária de Julgamento (26/09/2023).  
Assunto: Ofício  
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

---

## Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

---

### Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO, DESPACHOU, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2023, OS SEGUINTE PROCESSOS:

GED: 20.08.1365.0004237/2023-34  
Interessado: Wallas Eccard Salgado da Silva.  
Assunto: Requerendo desistência de posse.



Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004236/2023-61

Interessado: Márcia Martiniano Souza.

Assunto: Requerendo desistência de posse.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004235/2023-88

Interessado: Janaína Ribeiro Soares – Diretora de Comunicação Social desta PGJ.

Assunto: Solicitando adiamento de férias da servidora Dulce de Araújo Melo.

Despacho: Defiro o pleito. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1296.0000183/2023-44

Interessado: Gina Alencar Medeiros – Analista desta PGJ.

Assunto: Solicitando gratificação por substituição.

Despacho: Defiro o pleito nos termos do parecer da Consultoria Jurídica. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para providências. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1365.0004234/2023-18

Interessado: Wanessa Raphaella Gomes.

Assunto: Requerendo desistência de posse.

Despacho: Defiro o pedido. Vão os autos à Diretoria de Recursos Humanos para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000897/2023-62

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000900/2023-78

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espindola Dantas Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000898/2023-35

Interessado: Dr. Guilherme Diamantaras de Figueiredo – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000901/2023-51

Interessado: Seção de Engenharia desta PGJ

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1290.0000902/2023-24

Interessado: Dr. José Antônio Malta Marques – Promotor de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

GED: 20.08.1359.0000145/2023-28

Interessado: Douglas Lopes Ferreira dos Santos - Militar.

Assunto: Requerimento de diárias.





Despacho: Defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, arquite-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 15 de Setembro de 2023.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA  
Assessora de Gabinete do Ministério Público de Alagoas  
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

### Portarias

PORTARIA SPGAI nº 685, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1359.0000145/2023-28, RESOLVE conceder em favor do PM DOUGLAS LOPES FERREIRA DOS SANTOS portador de CPF nº 606.487.404-04, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 04/2023 (D.O.E. 11 de abril de 2023), em face do seu deslocamento à cidade de São Luiz do Quitunde, no dia 1º de setembro de 2023, a serviço do Procurador-Geral de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 686, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO- INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000902/2023-24, RESOLVE conceder em favor do Dr. JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, Promotor de Justiça, ora Coordenador do CAOP, de 3ª entrância, portador do CPF nº 123.779.104-91, matrícula nº 69170-4, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 286,10 (duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Penedo, no dia 11 de setembro de 2023, para participar do workshop sobre “os desafios da atividade policial ostensiva frente ao pacote anticrime”, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0195.2096 - Manutenção das Ações dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, PO – 000765- Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 687, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000901/2023-51, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 5 de setembro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados e os serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.



LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 688, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000901/2023-51, RESOLVE conceder em favor da servidora TAYNAH MACHADO LISBOA RABELO, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 064.777.334-12, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici e Maragogi, no dia 6 de setembro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados e os serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 689, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000901/2023-51, RESOLVE conceder em favor do servidor BRUNO HENRIQUE SILVA DE LIMA, Analista do Ministério Público – Engenharia Civil, portador do CPF nº 109.925.514-71, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove reais e sessenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Murici, Maragogi, Palmeira dos Índios e Penedo, nos dias 5 e 6 de setembro de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 690, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000898/2023-35, RESOLVE conceder em favor do Dr. GUILHERME DIAMANTARAS DE FIGUEIREDO Promotor de Justiça da PJ de Capela, de 2ª Entrância, portador do CPF nº 113.945.737-31, matrícula nº 8255311-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 290,95 (duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 541,56 (quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Feira Grande e União dos Palmares, nos dias 9 e 28 de agosto de 2023, para realizar audiências nas comarcas citadas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária incluída no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional





PORTARIA SPGAI nº 691, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED 20.08.1290.0000900/2023-78, RESOLVE conceder em favor do Dra. SHANYA MARIA DE ESPINDOLA DANTAS PINTO, Promotora de Justiça da PJ de São Sebastião, de 1ª Entrância, portador do CPF nº 054.948.744-19, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 276,40 (duzentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 256,23 (duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Satuba, no dia 18 de agosto de 2023, em razão de substituição, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 692, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000897/2023-62, RESOLVE conceder em favor do servidor MIGUEL ÂNGELO GAMELEIRA VAZ JÚNIOR, Assessor Técnico do Ministério Público, portador do CPF nº 537.254.504-63, matrícula nº 8255089-1, ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 69,83 (sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, no dia 30 de agosto de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados e os serviços de manutenção, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 693, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Expediente GED nº 20.08.1290.0000897/2023-62, RESOLVE conceder em favor do servidor JOÃO ELIAS DE HOLANDA GOMES, Chefe da Seção de Engenharia do Ministério Público, portador do CPF nº 136.782.133-91, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 20,17 (vinte reais e dezessete centavos), por ½ (meia) diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 139,66 (cento e trinta e nove centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Palmeira dos Índios, Maragogi e Murici, nos dias 30 e 31 de agosto de 2023, para acompanhar as reformas nas promotorias dos municípios citados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, PO: 000761 – Manutenção das Atividades do Órgão, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAÚJO  
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

---

## Colégio de Procuradores de Justiça

---

### Atas de Reunião

ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO



ESTADO DE ALAGOAS

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (31/8/2023), às onze horas (11:00h), realizou-se a 15ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo (Presidente), Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia de Oliveira Cabral Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Marcos Méro e Isaac Sandes Dias. Ausentes, justificadamente, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão, perguntando aos presentes se haviam recebido a minuta da Atas da 14ª Reunião Ordinária de 2023 e se, caso as tenham recebido, aprovariam o seu texto. Passada à fase de votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. GED n. 20.08.1298.0002665/2023-08. Interessado: Dr. Lean Antônio Ferreira de Araújo, Subprocurador-Geral Administrativo-Institucional. Assunto: Requerimento de providências. 2. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Altera a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar as substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Quanto ao item 1, o Presidente informou que o processo em análise versa sobre pedido de providências relacionado ao reconhecimento de verbas legais não pagas ao membros do Ministério Público do Estado de Alagoas. Disse que a matéria foi analisada pela douta Consultoria Jurídica da instituição em parecer exaustivo acostado nos autos. Mencionou que o processo foi previamente distribuído a todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, o egrégio colegiado, à unanimidade, aprovou o requerimento apresentado. Quanto ao item 2, o Presidente asseverou que a proposta de Resolução apresentada visa alterar a Resolução CPJ n. 7/2023, para atualizar substituições automáticas de Promotorias de Justiça da Capital e de Arapiraca. Afirmou que a proposta de resolução apresentada foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Posta em votação, a proposta de resolução foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Presidente justificou a ausência do Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, este informou que amanhã, no dia 1º de setembro, a Escola Superior do MPAL promoverá um evento acadêmico com a participação de diversos agentes públicos que realizarão palestras acerca das novas ferramentas de fiscalização do direito à educação". Ressaltou a relevância do tema a ser discutido, notadamente quanto sua aplicação prática no exercício da atividade ministerial. Disse que o Excelentíssimo Promotor de Justiça Lucas Sachsida Junqueira Carneiro mediará os debates. Destacou a participação dos palestrantes Airton Carlos Leite, Antônio Marinho Ribeiro, João Luiz de Carvalho Botega, Izabel Faez e Lenira de Cácia Carneiro, asseverando suas expertises no assunto e a importância de suas participações para o engrandecimento do evento. Propôs uma moção de agradecimento com a devida comunicação a todos os palestrantes. Mencionou que a Escola Superior do MPAL vem adotando essa sistemática de agradecer todas as pessoas que dispõem parte de seu tempo para difundir conhecimentos em determinados eventos promovidos pela instituição. Asseverou que desde o início do ano a Escola Superior do MPAL vem promovendo com sucesso um ciclo de debates acerca do assédio nas relações interpessoais. Sugeriu que este Colégio de Procuradores de Justiça prestasse, em oportuna sessão extraordinária, uma homenagem com a entrega de uma placa de agradecimento, em nome do MPAL, ao Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar e à Professora Elaine Pimentel Costa por suas brilhantes atuações nos debates. Posta em votação, as proposições foram aprovadas por unanimidade. Em seguida, o Presidente determinou que a Secretaria adotasse as providências necessárias ao cumprimento das proposições aprovadas. Passada a palavra a Excelentíssima Procuradora de Justiça Maria Marluce Caldas Bezerra, esta parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima pela destacada atuação a frente da Escola Superior do MPAL. Disse que participou do debate sobre o assédio nas relações interpessoais que ocorreu na cidade de Arapiraca e presenciou a brilhante palestra realizada pela Professora Elaine Pimentel Costa e pelo Procurador do Trabalho em Alagoas Rodrigo Alencar. Informou que o tema debatido é de grande importância em razão das severas consequências que este tipo de conduta pode ocasionar na saúde física e mental das pessoas. Expressou integral concordância com a proposta de homenagem feita pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, este felicitou a Direção da Escola Superior do MPAL, na pessoa do Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Comunicou que a Ouvidoria do MPAL vem realizando uma campanha incessante nos meios de comunicação para divulgar os canais de atendimento da mulher existentes na instituição e divulgar as formas de combate a violência doméstica contra a mulher. Afirmou que as campanhas tem surtido efeito, de modo que as demandas que chegam na Ouvidoria estão aumentando paulatinamente, o que será devidamente informado ao colegiado na apresentação do próximo de relatório de atividades. Passada a palavra ao Excelentíssimo Presidente, este afirmou que todas as atividades mencionadas acima fazem a sociedade perceber a atuação coletiva do Ministério Público na defesa da ordem jurídica e em busca do bem comum. Afirmou que, no dia de ontem, participou de uma Audiência Pública na cidade de Marechal Deodoro para discutir sobre a implementação de políticas públicas estruturantes com a Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Luisa Maia Santos, alguns agentes públicos locais e determinadas organizações



sociais. Registrou a ausência do Procurador-Geral de Justiça na presente da sessão, informando que o mesmo encontra-se inspecionando obras de construção das Promotorias de Justiça de Palmeira dos Índios e de Delmiro Gouveia. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo  
Procurador-Geral de Justiça em exercício  
Presidente da Sessão

## Conselho Superior do Ministério Público

### Atas de Reunião

#### ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10 horas, aconteceu a 26ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Alagoas, sendo de forma presencial na sala dos Órgãos Colegiados, no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, e virtualmente por meio do sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente os Conselheiros Lean Antônio Ferreira de Araújo, Maurício André Barros Pitta e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e, virtualmente, os Conselheiros Marcos Barros Méro e Isaac Sandes Dias, sob a presidência do primeiro. Ausentes, justificadamente, os Conselheiros Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, em razão de participação em evento institucional, e Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, para tratamento de saúde. Havendo quorum, o Presidente declarou aberta a reunião e cumprimentou os presentes. Nesta, foi posta à apreciação a Ata da 25ª Reunião Ordinária de 2023, que restou aprovada por unanimidade. No que diz respeito aos PROCEDIMENTOS PARA CONHECIMENTO, o Presidente expôs terem sido todos liberados aos Conselheiros com a devida antecedência e perguntou se algum desejaria realizar manifestação. Sem quem desejasse, o CSMP conheceu todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem listados: Ordem: 1 Cadastro nº: 022023000069700 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 2 Cadastro nº: 022023000069721 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 3 Cadastro nº: 022023000069954 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 4 Cadastro nº: 022023000069965 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 5 Cadastro nº: 022023000069976 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 6 Cadastro nº: 052023000034187 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 7 Cadastro nº: 052023000034198 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 8 Cadastro nº: 052023000034200 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Saneamento Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 9 Cadastro nº: 052023000034210 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 10 Cadastro nº: 052023000034221 Origem: 4ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Poluição Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 11 Cadastro nº: 052023000034443 Origem: 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Gestão Ambiental Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 12 Cadastro nº: 022023000071182 Origem: 26ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 13 Cadastro nº: 022023000071316 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 14 Cadastro nº: 022023000071416 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 15 Cadastro nº: 022023000071427 Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 16 Cadastro nº: 022023000071505 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 17 Cadastro nº: 022023000071516 Origem: Protocolo Geral Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 18 Cadastro nº: 022023000071805 Origem: Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 19 Cadastro nº: 052023000034600 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Comunicação Institucional Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 20 Cadastro nº: 052023000034621 Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca Assunto: Fornecimento de medicamentos Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 21 Cadastro nº: 022023000072192 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 22 Cadastro nº: 022023000073203 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 23 Cadastro nº: 022023000073280 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 24 Cadastro nº: 022023000073380 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque Ordem: 25 Cadastro nº: 022023000073391 Origem: 62ª Promotoria de Justiça da Capital Relator: Márcio Roberto Tenório de Albuquerque. Acerca dos PROCEDIMENTOS PARA DELIBERAÇÃO, o





Presidente destacando também terem sido todos liberados para os Conselheiros com a devida antecedência, perguntou se algum teria discussão a realizar. Sem quem desejasse, o CSMP deliberou, unanimemente, aprovar o voto do Conselheiro Relator em todos os procedimentos constantes na presente pauta. Seguem listados os procedimentos com a respectiva ementa do voto, daqueles que a tem: Ordem: 26 Cadastro nº: 06201900001584 Origem: 5ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Recursos Hídricos Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. MEIO AMBIENTE. RECURSOS HÍDRICOS. APURAR CLASSE DE RISCO E DO DANO POTENCIAL ASSOCIADO ÀS BARRAGENS DA USINA SERESTA. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA, ARQUIVAMENTO DETERMINADO. REEXAME NECESSÁRIO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 27 Cadastro nº: 062021000002810 Origem: Promotoria de Justiça de Colônia Leopoldina Assunto: Concurso para servidor Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. REEXAME NECESSÁRIO. CONCURSO PÚBLICO DE COLÔNIA LEOPOLDINA. APURAR SUPOSTAS CONTRATAÇÕES PRECÁRIAS EM PRETERIÇÃO AOS APROVADOS NO CONCURSO. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. ARQUIVAMENTO MANTIDO. Ordem: 28 Cadastro nº: 062017000005550 Origem: Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano Assunto: Exercício Ilegal da Medicina, Arte Dentária ou Farmacêutica Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. REPRESENTAÇÃO DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS. EXERCÍCIO IRREGULAR DAS FARMÁCIAS EM GIRAU DO PONCIANO. PROCEDIMENTO REGULARMENTE INSTRUÍDO PELA PROMOTORIA, ARQUIVAMENTO DETERMINADO. REEXAME NECESSÁRIO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 29 Cadastro nº: 062021000005473 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Arapiraca Assunto: Ato Lesivo ao Patrimônio Artístico, Estético, Histórico ou Turístico Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. REEXAME NECESSÁRIO. APURAR SUPOSTA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS PELOS GESTORES DE ARAPIRACA/AL NO RALLY DOS SERTÕES. PROCEDIMENTO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO. ARQUIVAMENTO. Ordem: 30 Cadastro nº: 062017000000566 Origem: 3ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Anônimo/Instituto Nova Educação Alagoas Ltda. Assunto: Dever de Informação Relator: Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos: INQUÉRITO CIVIL. APURAR COBRANÇA DE TAXA DE CERTIFICADO DO CANADÁ. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO. RECONHECIMENTO DA LEGALIDADE DA TAXA. RECURSO DOS REPRESENTANTES. DILIGÊNCIAS REALIZADAS PELA PROMOTORIA. OBJETO DA RECLAMAÇÃO INEXISTENTE ATUALMENTE. ARQUIVAMENTO DETERMINADO. PELA MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 31 Cadastro nº: 012022000025530 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos Assunto: FUNDEB/FUNDEF/Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. DECLÍNIO DE COMPETÊNCIA DO MPF. IRREGULARIDADES NA APLICAÇÃO DE VERBAS ORIUNDAS DO FUNDEB. NÃO APLICAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DOS RECURSOS DESTINADOS AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO. DESCUMPRIMENTO DA LEI 14.276/2021. 1. Os autos tratam acerca de irregularidades na aplicação de verbas oriundas do FUNDEB, por não aplicar o percentual mínimo de 70% dos recursos dos fundos legais destinados à valorização dos profissionais do magistério, em descumprimento aos termos da Lei nº 14.276/2021. 2. Necessidade de apurar a ocorrência ou não de utilização indevida dos recursos FUNDEB, sem observância do regramento legal. 3. Declínio de atribuição. Resolução CPJ nº 06/2017, a qual regulamentava a atribuição para 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos para atuar em defesa da probidade administrativa em todas as esferas político-administrativas. 4. Desnecessária a homologação, consoante art. 2º, § 2º da Resolução nº 147/2017 do CNMP c/c Resolução CPJ nº 06/2017. Remessa à 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel dos Campos. Ordem: 32 Cadastro nº: 062023000000442 Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Coruripe Assunto: Oferta e Publicidade Relator: Lean Antônio Ferreira de Araújo: ADMINISTRATIVO. REEXAME NECESSÁRIO. TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA. NORMATIZAÇÃO DA SEGURANÇA, HIGIENE, FLUIDEZ DO TRÂNSITO, LIMPEZA, E DEMAIS CRITÉRIOS PERTINENTES AOS EVENTOS CARNAVALESCOS E PRÉ-CARNAVALESCOS/2023- CORURIFE/AL. ARQUIVAMENTO. 1. Trata-se de Procedimento Preparatório instaurado a fim de fiscalizar o cumprimento do TAC firmado acerca da organização e regulamentação do carnaval 2023, no município de Coruripe/AL. 2. Verificada a inexistência de irregularidades a serem apuradas. 3. Cientificação dos interessados automática, conforme cláusula no TAC. 4. Incidência, por analogia, do art. 4º, da Resolução 174 do CNMP. 5. Pela manutenção do arquivamento. Ordem: 33 Cadastro nº: 012022000026817 Origem: 16ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: Violação dos Princípios Administrativos Relator: Marcos Barros Méro: NOTÍCIA DE FATO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. RECURSO ADMINISTRATIVO. AÇÃO DE IMPROBIDADE JÁ AJUIZADA. PELO DESPROVIMENTO. CONFIRMAÇÃO DO ARQUIVAMENTO. Ordem: 34 Cadastro nº: 062022000005599 Origem: 14ª Promotoria de Justiça da Capital Partes: Ministério Público do Estado de Alagoas/DH Consultoria e Treinamento Assunto: Dispensa Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. FRAUDES EM LICITAÇÕES. CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO CIVIL. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 17-B DA LEI 8.429/1992. MÉTODO CONSENSUAL QUE PROTEGE O INTERESSE PÚBLICO COM AS VANTAGENS DE UMA SOLUÇÃO RÁPIDA DO CASO. APROVAÇÃO. Ordem: 35 Cadastro nº: 062018000002190 Origem: 18ª Promotoria de Justiça da Capital Assunto: ICMS/Importação Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO. POSSÍVEL USURPAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DO FISCO ESTADUAL PELA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DECORRENTE DE DESRESPEITO À LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. ATO NÃO CONFIGURADO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 36 Cadastro nº: 062021000004174 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Palmeira dos Índios Assunto: Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA: PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. MUNICÍPIO DE ESTRELA DE ALAGOAS. APURAÇÃO



DE NOTÍCIA APONTANDO IRREGULARIDADE EM PREGÃO ELETRÔNICO. NÃO CONFIRMAÇÃO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. Ordem: 37 Cadastro nº: 012023000029362 Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Porto Calvo Assunto: Dano ao Erário Relator: Marcos Barros Méro: EMENTA. NOTÍCIA DE FATO. SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DESTINADAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL. DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. SUBMISSÃO DA DECISÃO AO REFERENDO DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. CONFIRMAÇÃO. No momento das COMUNICAÇÕES, o Conselheiro Maurício Pitta expôs que a Corregedoria remeteu ofício circular aos promotores de Justiça com relação à obrigatoriedade de remessa de formulário mensal para cumprimento da Resolução do CNMP n.º 36/2009, dispondo sobre pedido e utilização de interceptação telefônica e outras pelo Ministério público, sendo obrigatória a remessa. O Corregedor-Geral informa que, infelizmente, não recebeu informações de alguns Promotores de Justiça, obrigando-o, por lei, em face do descumprimento, instaurar inquérito administrativo, por não responderem a uma informação obrigatória. Se não fizerem até a segunda-feira, precisará instaurar o inquérito. O Corregedor-Geral alerta aqueles que não prestaram informação, para que não tenham penalidade, até para que possam concorrer em igualdade de posição para efeitos de promoções e remoções. O Presidente passou a palavra à Conselheira Kícia Cabral, que expôs ter sido a ela encaminhado procedimento versando mecanismo para envio de decisões do Órgão Colegiado do Ministério público, sendo que o instrumento para saer implantado possui custo alto. Foram pedidas informações, mas gostaria que fosse fornecida informação, também, pela Softplan. O Presidente expôs pela diligência à Softplan, sendo seguidas as manifestações da Conselheira Kícia Cabral. O Presidente expôs a possibilidade de após as informações e tratativas, o Ministério público explique ao Conselho Nacional que a execução orçamental se conclui ao final do ano, mas que podem, dentro da realidade orçamental, se planejar para implementar no próximo ano. A Conselheira Kícia Cabral expôs entender que neste ano não conseguiriam, pelo orçamento, implementar, mas poderia programar para o próximo ano. O Presidente disse que o orçamento futuramente apresentado pela Softplan precisará ser submetido à Diretoria de Orçamento para verificar a possibilidade de implantação, com relação à lei orçamentária do próximo ano. O Presidente cumprimentou o Corregedor-Geral pelo cuidado para cumprimento das resoluções do CNMP, estando certo que o apelo será atendido até segunda-feira pelos Promotores de Justiça. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, e, para constar, eu, Marcus Aurélio Gomes Mousinho, Promotor de Justiça, Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim e pelo Presidente, em razão das medidas preventivas a não propagação do coronavírus.

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

MARCUS AURÉLIO GOMES MOUSINHO  
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

---

## Administrativo

---

### Compras

#### AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de SERVIÇO DE FIBRA APAGADA para permitir a interconexão, pelo período de 12 (doze) meses, entre os data centers abaixo: Prédio Sede da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Alagoas (Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 79, Poço, Maceió/AL) e Prédio das Promotorias de Justiça da Capital (Avenida Juca Sampaio, S/N, Barro Duro, Maceió/AL), conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).





Maceió, 15 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa  
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência em anexo.

OBJETO: Contratação de Serviço de suporte e atualização de garantia de VMWARE VSPHERE ENTERPRISE PLUS para 12 MESES PRODUCTION 24X7, conforme e exigências estabelecidas no termo de referência.

Para mais informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 15 de Setembro de 2023.

Diogo Lessa  
Setor de Compras

MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE COTAÇÃO

Nos termos do Art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, divulga-se este aviso, a valer pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, onde a Administração manifesta seu interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no objeto abaixo, conforme especificação do Termo de Referência.

OBJETO: contratação de empresa especializada para gerenciamento, via internet, do abastecimento da frota de veículos (gasolina, álcool e óleo diesel) e geradores elétricos.

Para maiores informações sobre a cotação e todas as especificações, favor entrar em contato pelo e-mail: [compras@mpal.mp.br](mailto:compras@mpal.mp.br).

Maceió, 15 Setembro de 2023.

Fagner Calazans Oliveira  
SETOR DE COMPRAS

---

**Promotorias de Justiça**

---

**Atos diversos**

INQUÉRITO CIVIL Nº 06.2019.00000159-5



PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO Nº<<Nr. ao finalizar>>

Trata-se de Inquérito Civil instaurado a partir de solicitação em termos de declarações de Kleiton Meneses da Silva, ocasião em que este afirmou o seguinte:

"que é servidor público do município de Mata Grande; que ingressou em 2005, por concurso; que fez concurso para o cargo de serviços gerais; que desde a sua nomeação foi lotado na Secretaria de Saúde; que o atual prefeito, Erivaldo Mandu, quando assumiu o cargo, disse que era para ficar em casa; que foi procurar informações e então foi lotado na Secretaria de Obras; que não tem condições de trabalhar na secretaria de obras porque tem problemas de saúde. Que não foi mais aceito na secretaria de saúde; que acredita que é perseguição política; que tem um restaurante que prestava serviços para a prefeitura; que venceu a licitação para prestar esse serviço; que foi colaborador do Ministério Público, diante da descoberta de fraudes na licitação; que como o prefeito foi preso, acredita que essa é a razão para a sua remoção (...)"

Após o cadastramento do fato, fora a gestão municipal oficiada para prestar informações sobre o fato, ocasião em que se esclareceu, inicialmente, que o reclamante havia sido aprovado para o cargo de serviços gerais no município, não havendo qualquer vinculação com secretaria, pasta ou órgão específico.

Foi informado ainda que em razão de problemas na gestão, diversos servidores foram realocados, considerando a exoneração em massa de servidores com vínculo precário após o retorno do gestor, que estava afastado por decisão judicial.

Por fim, foi informado que o referido servidor, em razão das sucessivas faltas, foi submetido a PAD – Procedimento Administrativo – interno, que resultou em sua demissão, tendo sido juntada a íntegra do procedimento.

Éo breve relatório. Segue a manifestação.

Inicialmente, importa destacar que este subscritor titularizou a Promotoria de Justiça de Mata Grande em maio de 2022, ou seja, quase quatro anos após a instauração do expediente. Entretanto, em razão do grande passivo judicial e extrajudicial encontrado no fluxo desta Promotoria, ainda estamos em processo de regularização das pendências existentes.

Ressaltamos ainda que, em análise aos autos, percebe-se que não fora, sequer, publicada a competente Portaria de instauração do Inquérito Civil, havendo apenas a portaria referente ao procedimento preparatório – embora haja numeração e cadastramento do IC.

Nessas circunstâncias, destacamos: I) a necessidade de conceder celeridade aos feitos em atraso; II) o respeito ao princípio da eficiência e duração razoável dos processos; III) a instrumentalidade das formas, que também pode ser aplicado em sede extrajudicial; IV) o fato de estarmos diante de clara hipótese de arquivamento dos autos.

Feitas essas considerações, promoveremos o arquivamento dos autos e submeteremos a presente decisão à análise do órgão de revisão, entendendo ser desnecessária a publicação de portaria para o posterior – e simultâneo – arquivamento.

Pois bem.

No caso dos autos, percebe-se que o procedimento fora instaurado a partir da denúncia de suposta perseguição política, onde o reclamante afirma não ter condições de trabalhar na secretaria de obras, requerendo seu retorno à lotação da secretaria de saúde.

Neste ponto, importa destacar, conforme já esclarecido pela administração municipal, que o reclamante havia sido aprovado para o cargo de serviços gerais, sem qualquer vinculação com pasta, secretaria ou órgão. Consta nos autos, inclusive, seu termo de posse (fls. 129), onde se verifica a nomeação para o cargo de auxiliar de serviços gerais.

Pela natureza do cargo, não há direito adquirido à permanência em local específico. Ao contrário, o manejo de servidores responsáveis por serviços gerais está, indubitavelmente, dentro da discricionariedade administrativa, salvo a efetiva comprovação de vícios relacionados ao motivo da transferência, o que não se verificou nos autos.

Outro ponto a ser destacado é que, durante a tramitação deste expediente, houve a submissão do reclamante a procedimento administrativo interno, que resultou em sua demissão, ou seja, atualmente o reclamante não tem mais vínculo com a municipalidade.

Nessas circunstâncias, é perceptível que houve perda superveniente do objeto, posto que o procedimento se amparava exatamente nesse vínculo. Aqui, destacamos que não entraremos no mérito do Procedimento Administrativo, que aparentemente fora conduzido com todas suas formalidades, cabendo, naquele processo, o reclamante realizar a sua defesa.

O fato é que a demissão está consumada e, com ela, superado o objeto desse Inquérito Civil.

Diante do acima exposto, seja pela inexistência de ilegalidade na conduta da municipalidade em remanejar o reclamante, seja pela perda superveniente do objeto, verificamos que não há expedientes complementares a serem realizados, razão pela qual determino o ARQUIVAMENTO dos autos.

Remeta-se os autos ao Conselho Superior do Ministério Público para análise e eventual confirmação da decisão.

Publique-se a presente decisão no Diário Oficial.

Após a realização dos expedientes de praxe, archive-se.

Mata Grande, <<Data ao finalizar>>

Paulo Victor Sousa Zacarias  
Promotor de Justiça



Procedimento Administrativo nº 09.2023.00000905-5

RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL nº 0010/2023/PJ-PRCol

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio, no uso das atribuições previstas no art. 129, II, III e VII, da Constituição Federal, no art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, no art. 4º, X, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e da Resolução nº 20/2007-CNMP, e

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (artigo 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988);

CONSIDERANDO que incumbe ao Ministério Público expedir recomendações visando o efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover, fixando prazo razoável para a adoção das providências cabíveis;

CONSIDERANDO que também cabe ao Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública, para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

CONSIDERANDO que a Promotoria de Justiça de Porto Real do Colégio recebeu diversas impugnações quanto às alterações do gabarito preliminar promovidas nas provas dos concursos públicos realizados pelos Municípios de Porto Real do Colégio, São Brás e Olho D'Água Grande, todos sob a responsabilidade do Instituto Bahia;

CONSIDERANDO que, de acordo com os candidatos, não houve publicação de justificativa para as alterações, o que causou insegurança e possível incoerência nas respostas tidas como oficiais e definitivas;

CONSIDERANDO que a apresentação das razões para as alterações de gabarito é essencial, inclusive no caso de anulação, notadamente porque permite ao candidato buscar os meios legais para questionar eventual equívoco da banca;

CONSIDERANDO ainda que houve relatos de repetição de questões em sua integralidade, o que pode ter favorecido os candidatos que realizaram as provas em horários e dias diversos;

CONSIDERANDO, por fim, que a transparência é princípio de envergadura constitucional, obriga a Administração Pública e o Supremo Tribunal Federal já pacificou o entendimento acerca da possibilidade excepcional de análise judicial de questões de concursos públicos, quando for manifesta a ilegalidade, o abuso ou a inconstitucionalidade;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, representado pela promotora de justiça adiante subscrita, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

RECOMENDAR aos Presidentes das Comissões Organizadoras dos Concursos Públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal, nos Municípios de Porto Real do Colégio, São Brás e Olho D'Água Grande/AL, e ao Representante legal do INSTITUTO BAHIA, responsável pelos concursos públicos referidos, que

A) PUBLIQUEM na página oficial do concurso respectivo as razões para a alteração do gabarito preliminar, assim como para as anulações de questões, com o apontamento da fonte de pesquisa;

B) DISPONIBILIZEM as provas aplicadas, para todos os cargos e em todos Municípios destinatários desta Recomendação, no site oficial da banca examinadora.



O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL adverte que a presente recomendação dá ciência ao destinatário e o não cumprimento injustificado poderá ensejar a adoção de medidas judiciais cabíveis para apuração da responsabilidade civil, administrativa e criminal, se for o caso, seja por ação ou omissão.

Cientifica, ainda, que o acatamento da recomendação tem o objetivo de corrigir ou prevenir ilegalidades e inibir a perpetuação de potencial dano, sem, contudo, excluir eventuais responsabilidades por atos pretéritos.

Requisita-se, com fundamento no art. 8º, II, da Lei Complementar nº 75/93, que o destinatário informe, em até 05 (cinco) dias, se acatará ou não esta Recomendação, apresentando, em hipótese negativa, os respectivos fundamentos.

Remeta-se, outrossim, cópia desta RECOMENDAÇÃO para publicação no diário oficial, aos candidatos que apresentaram impugnação diretamente no Ministério Público e às rádios locais.

Oficie-se, dando ciência do teor desta RECOMENDAÇÃO aos seus destinatários, preferencialmente por meio eletrônico, dada a urgência, para que possa produzir seus efeitos legais.

Porto Real do Colégio, 15 de setembro de 2023.

ARIADNE DANTAS MENESES  
PROMOTORA DE JUSTIÇA